

17 FEV 1987

JORNAL DO BRASIL

Opin

Prazo contra Sarney

Villas-Bóas Corrêa

NESSES tempos de transição convulsionada, de Constituinte e de crise, a avaliação política reclama extremo cuidado para a interpretação de segundas intenções embutidas em propostas aparentemente inócuas. Por vezes, a malícia chega depois, como um condimento que se acrescenta a uma sugestão inocente, com toda a apresentação de uma grave alternativa técnica.

São tempos que exigem acuidade para a leitura do escondido, e a decifração de letras camufladas em pingos.

Agora, por exemplo, até o dia 24, a Constituinte deve aprovar o regimento interno para ordenar os seus trabalhos, resgatando o tempo perdido e acelerando a montagem da futura Constituição.

A conversa vem rolando em Brasília entre lideranças e parlamentares mais interessados sem nenhum sal e nenhuma pimenta. A Constituinte busca ordenar-se, emergir do caos de desabafos da açodada afirmação dos novos eleitos. Chovem emendas em cima dos ombros paulistas e competentes do relator, senador Fernando Henrique Cardoso, e como que se estendeu uma cortina de dissimulação para esconder a surda briga que começa a ser travada nos cantos escuros para a tomada de posições estratégicas.

A questão do prazo para a Constituinte concluir a votação da Constituição é um desses ninhos de cobras embocados no oco do pau bichado.

O PMDB, pela colocação severa do super Ulysses, defende 7 de setembro, data com tantas evocações históricas, e que seria um prazo significativo para a promulgação da Constituição da Nova República. O gosto pelo simbolismo tange o múltiplo presidente para a tentativa de imprimir à futura Carta a alta expressão de um novo grito de independência, que ele saberia ecoar dos altos da presidência com o mesmo fervor patriótico do estouvado Imperador às margens do Ipiranga.

A pressa do Dr Ulysses esbarra na proposta alternativa, embrulhada em mais bom senso e que concede dois meses e uma semana a mais optando pelo 15 de novembro, afinal uma data para ninguém botar defeito. Promulgar uma nova Constituição que fecha um longo ciclo revolucionário e de arbítrio de quase 21 anos é, de certa forma, como proclamar de novo a República.

Enquanto o debate conta prazos no calendário, desfiando cálculos e estimativas, rói o cerne do Governo, ou mais propriamente o mandato indefinido do presidente José Sarney, o cupim do pessimismo.

Antes de mais nada, é compreensível mas pouco esperto que a Constituinte resolva impor-se prazos,

autolimitar-se. Para quê? A Constituinte terá que cumprir todas as etapas da negociação política e da composição com a sociedade. Qualquer prazo definido agora, com uma antecedência precipitada e leviana, é como plantar uma semente de crise. Porque se for impossível aprovar o texto integral antes de uma data aleatória, prefixada antes de qualquer estimativa lastreada na avaliação das dificuldades a serem vencidas, como é que ficamos? A Constituinte estará obrigada a invadir as madrugadas, atrasar relógios, aplicar os desmoralizantes golpes no regimento e votar de qualquer jeito, de afogadilho, um texto que não teve o seu alinhavo concluído? Ou, então, apela-se para a soberania tantas vezes invocada em vão, para uma prorrogação inevitável e necessária.

O prazo para a promulgação da Constituição deverá ser o menor possível. Até aí, estamos todos de acordo. Mas, a pressão e a cobrança serão exercidos pelos fiscais da sociedade, em vigília implacável, em mobilização permanente, em torno da Constituinte com poderes delegados para decidir as regras do futuro. O prazo é uma demasia, um excesso de cautela. E, acima de tudo, um risco a mais que se encarta na transição de crise e apreensão.

Quem sabe lá o que nos reserva este ano? Que surpresas e decepções estão a caminho, nos pacotes para a segunda meta-sola do cruzado?

Lá para fins do ano talvez não seja a melhor época para decidir a fixação do mandato do presidente José Sarney e a conseqüente convocação de eleições presidenciais diretas.

Jogar com o tempo, manobrar com prazos é uma das mais celebradas habilidades políticas. Pois é a isso que a maioria está renunciando numa antecipação insensata e incompetente.

E, das duas, uma. Ou até lá o presidente Sarney dá a volta por cima na corrosiva crise econômica e restaura a sua popularidade, invertendo a curva descendente para atingir patamares tranquilizadores e, então, terá todas as condições para articular a fixação do seu mandato ou, com a crise desembestada e a popularidade no chão, ficará à mercê de um Congresso rebelado.

Uma Constituinte que tem prazo marcado não pode esperar. Fecha-se ao entendimento, aprisiona-se a uma data, amarra o seu destino em âncora de ferro. Abre mão de toda flexibilidade. E, este ano, terjamos de qualquer jeito o mandato do presidente José Sarney definido. Por uma maioria que talvez junte no mesmo saco a urgência coerente de Leonel Brizola e o oportunismo de um naco do PMDB. Além de outras adesões, óbvias ou ainda imprevisíveis. Até o PFL pode entrar nessa.